MEIO AMBIENTE
Secretaria de Estado do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos / SEMAR

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

# LICENÇA DE OPERAÇÃO

Nº PI-LO.02201-2/2024

PROCESSO: **LO.01743-7/2024**
VALIDADE: **04/04/2027**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente LICENÇA AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

JOSUÉ PARENTE LUSTOSA ELVAS SOBRINHO

**CPF/CNPJ**

183.022.113-20

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

FAZENDA MEU SOSSEGO II

## IMÓVEL

| Zona do Imóvel: | Número do Imóvel: | Matrícula do Imóvel: |
|---|---|---|
| Zona Rural | IR.004404-0 | 2656 |

## ATIVIDADES

**ATIV.22244**

CULTURAS ANUAIS OU SEMI-PERENES (EXCETO HORTICULTURA, FRUTICULTURA E SILVICULTURA) (A1-002)

**Características:**

Área Útil: 696,5857 ha

**Município:**

Bom Jesus (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

09°16'33.47"S / 44°45'22.47"O

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/11/2025 às 12:13
[3lEQPlgGOfKviRHglP7TOAg37Qu3L5CNuJjPcJGRwOoyHnQwSHodUWIPjzPt4MKd]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/11/2025 às 12:15
[WDqkL3P9w1Mfd9eISAhPYuEdJKnFQj6T5R64VqIiNTqhqWy82RBMcODdL5qh0Jt4]

Emitido eletronicamente em 01/12/2025 09:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.176710-7/2025.27AE.2EC2.FE1E]

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-44.75624166666667, -9.27596388888889)



Esta LICENÇA AMBIENTAL é válida até **04/04/2027** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A LO autoriza a operação da atividade/empreendimento, após a verificação do efetivo cumprimento do que consta das licenças anteriores, com as medidas de controle ambiental e condicionantes determinantes para a operação;

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/11/2025 às 12:13
[3lEQPlgGOfKviRHglP7TOAg37Qu3L5CNuJjPcJGRwOoyHnQwSHodUWIPjzPt4MKd]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/11/2025 às 12:15
[WDqkL3P9w1Mfd9eISAhPYuEdJKnFQj6T5R64VqIiNTqhqWy82RBMcODdL5qh0Jt4]

Emitido eletronicamente em 01/12/2025 09:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.176710-7/2025.27AE.2EC2.FE1E]

ii. Esta Licença de Operação (LO) deverá ser publicada em jornal de circulação local e no Diário Oficial do Estado, conforme Lei n° 6.938/81, Art.10, §1° e Resolução CONAMA 06/86;
iii. Em qualquer fase da atividade/empreendimento, se houver a descoberta fortuita de qualquer elemento de interesse arqueológico ou pré-histórico, o empreendedor ficará obrigado a comunicar o fato imediatamente à SEMAR e ao IPHAN;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;
v. Apresentar cópia desta Licença ao requerer a Renovação de Licença de Operação;
vi. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas em Licença Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vii. Deverá ser mantida cópia desta Licença no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

| DESCRIÇÃO | PRAZO / PERIODICIDADE | SITUAÇÃO |
|---|---|---|
| C1. Apresentar CRD - Certidão de Regularidade Dominial. (-) | 10 dias (22/11/2025) | Atendida |

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 01/12/2025

*(assinado eletronicamente)*
**Catharina Teixeira Cortez**
Analista Governamental | Auditora Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO**
Diretora de Licenciamento Ambiental
Superintendência de Meio Ambiente

Assinado eletronicamente por Catharina Teixeira Cortez (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 12/11/2025 às 12:13
[3lEQPlgGOfKviRHglP7TOAg37Qu3L5CNuJjPcJGRwOoyHnQwSHodUWIPjzPt4MKd]

Assinado eletronicamente por VITORIA ALZENIR PEREIRA DO NASCIMENTO (Superintendência de Meio Ambiente) em 12/11/2025 às 12:15
[WDqkL3P9w1Mfd9eISAhPYuEdJKnFQj6T5R64VqIiNTqhqWy82RBMcODdL5qh0Jt4]

Emitido eletronicamente em 01/12/2025 09:04 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.176710-7/2025.27AE.2EC2.FE1E]